



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Ivaney Cayres Souza**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada **na terça-feira, dia 13 junho de 2017 às 10:30 (dez e trinta) horas**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar-Rio de Janeiro- RJ.

1. **PROCESSO Nº 050/2017** ~ Jogo: A.O. Itabaiana (SE) x Fluminense de Feira FC (BA) – categoria profissional, realizado em 21 de maio de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série D. Denunciado: Associação Olímpica Itabaiana, incurso no Art. 214 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR.FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**

2. **PROCESSO Nº 051/2017** - Jogo: Botafogo F.C. (PB) x C.S. Alagoano (AL) ~ categoria profissional, realizado em 28 de maio de 2017- Campeonato Brasileiro-Série C. **Denunciado:** André Ricardo de Oliveira Santos, atleta do Botafogo Futebol Clube, incurso no Art. 254 inciso II do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR.FRANCISCO HONÓRIO DE LIMA FILHO.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

3. **PROCESSO Nº 052/2017** - Jogo: São Francisco F.C. (PA) X Rio Branco F.C. (AC) - categoria profissional, realizado em 28 de maio de 2017- Campeonato Brasileiro-Série D. **Denunciado:** Antonio Araújo Silva, atleta do Rio Branco Football Club, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. JOÃO RICHE.**

4. **PROCESSO Nº 053/2017** - Jogo: São Raimundo EC (RR) X S.C.Genus Porto Velho (RO)- categoria profissional, realizado em 28 de maio de 2017- Campeonato Brasileiro - Série D. **Denunciados:** Alan Ferreira de Lira, atleta do São Raimundo EC, incurso no Art. 243-F§1º do CBJD; São Raimundo E.C., incurso no Art. 258-B do CBJD; Sport Club Genus Porto Velho, incurso no Art. 258-B do CBJD; Jair da Silva Costa, preparador de goleiros do Sport Club Genus Porto Velho, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. MARCELO VIEIRA.**

5. **PROCESSO Nº 054/2017** - Jogo: A. Chapecoense de Futebol (SC) X Avaí F.C. (SC) - categoria profissional, realizado em 29 de maio de 2017- Campeonato Brasileiro – Série A-**Denunciados:** Leandro da Silva, atleta do Avaí F.C., incurso no Art. 254§1º inciso II do CBJD; Luiz Otavio da Silva Santos, atleta da A. Chapecoense de Futebol, incurso no Art. 254§1º inciso II do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

6. **PROCESSO Nº 055/2017** -Jogo: Fluminense de Feira FC (BA) x Clube Atlético Pernambucano (PE) – categoria profissional, realizado em 31 de maio de 2017- Campeonato Brasileiro – Série D – **Denunciado:** Diego Felipe da Cruz Gomes, atleta do Clube Atlético Pernambucano, incurso no Art. 250§1º inciso I do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. FRANCISCO HONÓRIO DE LIMA FILHO.**
7. **PROCESSO Nº 056/2017** -Jogo: Clube Atlético Paranaense (PR) x Santa Cruz F.C. (PE) – categoria profissional, realizado em 31 de maio de 2017- Copa do Brasil-**Denunciado:** Clube Atletico Paranaense, incurso no Art. 191, inciso III do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. JOÃO RICHE.**
8. **PROCESSO Nº 057/2017** -Jogo: S.C. do Recife (PE) x Botafogo F.R. (RJ) – categoria profissional, realizado em 31 de maio de 2017-Copa do Brasil -**Denunciado:** José Rogerio de Oliveira Melo, atleta do Sport Club do Recife, incurso no Art. 254§1º inciso I do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. MARCELO VIEIRA.**
9. **PROCESSO Nº 058/2017** -Jogo: Fluminense F.C. (RJ) x Grêmio FootBall Porto Alegrense (RS) – categoria profissional, realizado em 31 de maio de 2017-Copa do Brasil-**Denunciados:** Ygor Nogueira de Paula, atleta do Fluminense F.C., incurso no Art. 254§1º, inciso II do CBJD; Gabriel Rodrigues, funcionário do Fluminense F.C., incurso no Art. 243-F do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

10. **PROCESSO Nº 059/2017** -Jogo: E.C. Iranduba da Amazônia (AM) x A.E. Kindermann (SC) – categoria amadora, realizado em 31 de maio de 2017-Campeonato Brasileiro Futebol Feminino – A1. **Denunciado:** Jonas Estevão da Silva, auxiliar técnico da Associação Esportiva Kindermann, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR.FRANCISCO HONÓRIO DE LIMA FILHO.**

11. **PROCESSO Nº 060/2017** - Jogo: A.A. Ponte Preta (SP) x São José E.C. (SP) – categoria amadora, realizado em 31 de maio de 2017-Campeonato Brasileiro Futebol Feminino-A1- **Denunciado:** Paulo Cesar da Silva, auxiliar técnico do São José Esporte Clube, incurso no Art. 243-F do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR.JOÃO RICHE.**

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2017.

Cláudia Mercuri
Secretária